



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 21, Nº 12 – DEZEMBRO DE 2009.

BOLETIM

INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 20

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 29

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 30

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 43

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 44

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 45

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 45

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 46

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 46

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 47

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE PÁG. 47

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 47

EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

PORTARIAS DO FÓRUM PÁG. 48



Resoluções Administrativas

PA 810/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA 810/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 216/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de tempo de serviço**, nos seguintes termos: 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição em que exerceu o cargo de Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 14ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 987/2009,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 217/2009):

“Deferir ao Servidor **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 970/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 970/2009,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 218/2009):

“Deferir ao Servidor **ANDRÉ MORAIS E SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA. 977/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 219/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 977/2009,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 219/2009):

“Deferir ao Servidor **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA. 978/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 220/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 978/2009,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 220/2009):

“Deferir ao Servidor **CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA. 988/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA. 988/2009,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 221/2009):

“Deferir ao Servidor **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA. 1074/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 222/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 34 da Lei nº 8.112/90;



TRT 16ª REGIÃO

222/2009):	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
exoneração do referido cargo, com efeitos a	<p>“Deferir ao servidor JEAN CARLOS NUNES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, o pedido de contar de 18/11/2009”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1094/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2009
presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na</p> <p>Considerando a Resolução Administrativa nº 178/2009, que deu nova redação ao art. 16, <i>caput</i>, do</p>
Regimento Interno;	Considerando a Resolução Administrativa nº 196/2009, que deu nova redação ao §1º do art. 172, do
Regimento Interno.	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
223/2009):	“Art. 1º – Alterar o art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passa a
ter a seguinte redação:	<p><i>Art. 34 - No Tribunal, os Desembargadores gozarão férias de 30(trinta) dias corridos, sem fracionamento, em</i></p> <p><i>quorum para a composição das Turmas e do Tribunal Pleno.</i></p>
<i>número que não impossibilite a formação do</i>	<p><i>Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”</i></p>
	<p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 1042/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/2009
presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na</p>
224/2009):	RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº
Juízes de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, com as seguintes alterações nos períodos de férias dos Desembargadores:	<p>“Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS, relativa ao exercício de 2010, dos Exmos. Srs. Desembargadores e dos</p>
10/04/2010;	<p>* Alcebiades Tavares Dantas – 1º período/2010 – 11/01 a 09/02/2010; 2º período/2010 – 12/03 a</p>
	<p>* José Evandro de Souza – 1º período/2010 – 10/02 a 10/03/2010; 2º período/2010 – 14/04 a 13/05/2010.”</p>
	<p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA 1092/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 225/2009
presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na</p> <p>Considerando a deliberação tomada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, na 138ª</p>
Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2009;	Considerando os Princípios da Economia e Celeridade Processual, norteadores desta Justiça;
dar continuidade ao Movimento pela Conciliação, no que se inclui a redução de processos submetidos à Procuradoria do Trabalho;	Considerando a Recomendação nº 08 do CNJ, no sentido de que os Tribunais promovam ações tendentes a
	Considerando, por fim, o inteiro teor do PA 1092/2009.



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte Resolução Administrativa (tomando o nº 225/2009):

“Art. 1º - Revogar o parágrafo primeiro do artigo 128, do Capítulo VII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005, publicada no DJ de 11 de agosto de 2005, que trata “Dos Acórdãos”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 721/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79 c/c com o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 226/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença maternidade à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 25/10/2009 a 21/02/2010, em face do nascimento de sua filha Maria Eduarda Carvalho Mariani, em 25/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 581/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 227/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 227/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 03 a 17/11/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 977/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 228/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, no dia 24/11/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 157/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 19, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno e o inteiro teor do PA.

157/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

229/2009):

“Aprovar o pedido de **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no importe de R\$43.504,00(quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais) da Ação 0710 – Capacitação de Recursos Humanos para a Ação 24366 – Assistência Médico-Odontológica, de forma a garantir o Pagamento do benefício de Assistência Médico-Odontológica aos servidores deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA 833/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 230/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 142, do Regulamento Geral dos Serviços Auxiliares do Tribunal Regional do

Trabalho da 16ª Região;

Considerando as justificativas constantes do PA 833/2009;

Considerando a proposição do Senhor Diretor Geral de Secretaria;

230/2009):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Art. 1º - Alterar, em todos os dispositivos do Regulamento Geral dos Serviços Auxiliares do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que a mencionem, a nomenclatura SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO que passa a ser SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA;

Art. 2º - Alterar os artigos a seguir identificados, que passam a ter a seguinte redação:

1) “Art. 31 – Estão diretamente subordinados à Secretaria de Coordenação Administrativa:

I – Serviço de Compras;

II – Setor de Coordenação de Estágio;

III – Setor de Supervisão e Avaliação de Contratos Administrativos.

3.3.1 – Diretoria de Pessoal;

3.3.2 – Diretoria de Serviços Gerais;

3.3.3 – Diretoria de Material e Patrimônio;

3.3.4 – Diretoria de Informática;

3.3.5 – Serviço de Informação e Documentação;

3.3.6 – Serviço de Saúde.”

2) “Art. 32 – À Secretaria de Coordenação Administrativa compete:

Planejar, coordenar e orientar as atividades e procedimentos relativos à administração de Pessoal; Serviços Gerais, Material e Patrimônio, Informática, Informação e Documentação e Saúde;

supervisionados e curriculares;

Supervisionar a fiscalização dos contratos administrativos exercida pelos gestores;

licitação, observando se estão presentes os requisitos previstos na regulamentação interna relativa a esses procedimentos;

Dirigir e controlar outras atividades que lhe forem determinadas pelo Diretor Geral;

subordinadas, encaminhando-os, em conjunto, à Secretaria Geral da Presidência.”

3) “Art. 33 – Ao Serviço de Compras compete:

informatizados de modo a manter atualizadas as informações e registros relativos às atividades do setor;

dispensada ou inexigível a licitação;

Confeccionar, em conjunto com a unidade requisitante ou, quando for o caso, com a unidade técnica

respectiva, os termos de referência e projetos básicos atinentes a processos de compra ou contratação de serviços, quando decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

Submeter o Projeto Básico ou o Termo de Referência à unidade competente para análise e aprovação;

Encaminhar a respectiva nota de empenho à pessoa física ou jurídica contratada;

responsabilidade;

Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega dos materiais e serviços processados sob sua

entrega ou o não fornecimento do material;



TRT 16ª REGIÃO

as faturas ou notas fiscais decorrentes dos processos a que se refere o item "b";	Após a manifestação da unidade requisitante ou, quando for o caso, da unidade técnica respectiva, atestar
Regional;	Elaborar e manter atualizado banco de dados de fornecedores de materiais e serviços de interesse deste
Regional;	Elaborar e manter atualizado banco de registro de preços de materiais e serviços de interesse deste
interesse deste Regional;	Elaborar e manter atualizado banco de Atas de Registro de Preços de materiais e serviços vigentes de
de material ou contratação de prestação de serviços;	Padronizar formulários a serem utilizados pelas unidades deste Regional quando da requisição de compras
	Executar os demais atos e medidas relacionados com a finalidade deste Serviço;
	Apresentar ao Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa o relatório anual de suas atividades."
indicados, a Comissão de Seleção de Estágio	4) "Art. 34 – Ao Setor de Coordenação de Estágio compete:
concorrência;	Compor, juntamente com o Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa e demais servidores
convocação de estagiários para preenchimento	sempre que for determinada, pela autoridade competente, a realização de processo seletivo de ampla
renovação, se for o caso;	concorrência;
unidade receptora para avaliação final;	Providenciar junto às instituições de ensino conveniadas, no caso de processo seletivo simplificado, a
	das vagas, observada a proporcionalidade de três candidatos por vaga disponível;
	Receber e analisar a documentação exigida quando do primeiro ingresso e semestralmente, a cada
	Classificar os candidatos pelo coeficiente de rendimento constante no histórico escolar, encaminhando-os à
	Providenciar a inclusão do estagiário no banco interno de dados, Sistema de Controle de Estagiário – SCE;
	Manter atualizado o banco interno de dados;
	Providenciar a inclusão no rol de segurados e no sistema de ponto eletrônico;
	Providenciar, junto à Diretoria de Informática, a confecção de crachá de identificação;
	Elaborar Termo de Compromisso e demais Termos de Renovação, quando for o caso;
	Recepcionar e avaliar os Relatórios Trimestrais e Finais;
	Expedir Certidão de Estágio;
	Preparar e manter pasta individual de assentamentos;
	Fornecer, sempre que solicitadas, todas as informações necessárias à realização de auditoria pelo SECOI;
	Supervisionar, no caso da contratação de Agente de Integração para gestão de estágio nesta Corte, o
cumprimento do rol de obrigações contratadas;	Cumprir as demais atribuições que forem designadas pela chefia imediata referentes às peculiaridades das
funções do Setor;	Apresentar ao Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa o relatório anual de suas atividades."
	5) "Art. 35 – Ao Setor de Avaliação e Supervisão de Contratos Administrativos compete:
	Manter o registro de todos os contratos administrativos firmados com este Tribunal;
	Providenciar, em parceria com a Diretoria de Informática, a criação de banco de dados de modo a manter
atualizadas as informações e registros relativos	às atividades do setor;
do rol de fiscais de contratos, sempre que forem	Solicitar ao Diretor Geral, com o aval do Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, a atualização
propostas e editais relativos ao objeto contratado,	feitas novas contratações;
	Encaminhar aos fiscais de contratos assim identificados as cópias desses instrumentos, seus aditivos,
prestação de serviço, a conformidade da prestação	do mesmo com a alocação dos recursos necessários, de modo a assegurar o perfeito cumprimento do
contrato;	contrato;
	Recepcionar, a cada bimestre, relatório circunstanciado encaminhado pelos fiscais de contratos, relativos à
execução dos mesmos, para avaliação dos resultados	da contratação, mantendo registro enquanto vigor o contrato;
	Encaminhar, bimestralmente, relatório ao Diretor Geral informando o andamento da execução dos contratos;
	Após a ciência e autorização do Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, solicitar ao fiscal de
contrato, que, de imediato, no âmbito de sua	competência e observado o fiel cumprimento das obrigações contratuais, adote as providências cabíveis na
hipótese de impropriedades detectadas no relatório	ou das quais venha a tomar conhecimento por outros meios;
para o saneamento de falhas, irregularidades e	descumprimentos observados na execução do contrato sempre que tais providências ultrapassarem a
competência fiscal;	competência fiscal;
	Dar conhecimento o mais rapidamente possível ao Diretor Geral, com a anuência do Diretor da Secretaria de
Coordenação Administrativa, das medidas saneadoras	já adotadas face às falhas detectadas no cumprimento de obrigações contratuais, solicitando a
adoção de outras medidas sempre que essas	ultrapassarem a competência da Secretaria de Coordenação Administrativa;
apresentar, ao Diretor da Secretaria de	Coordenação Administrativa, sugestões de melhoria quanto à execução do serviço ou fornecimento do objeto
contratado;	contratado;
	Acompanhar, junto ao fiscal do contrato, a observância do disposto no Anexo IV, da Instrução Normativa nº
02, da Secretaria de Logística e Tecnologia da	Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, ou outro instrumento que vier a ser adotado, a
observância dos passos da fiscalização inicial,	mensal, diária e especial, no que se refere aos contratos de terceirização;
	Executar os demais atos e medidas relacionados com a finalidade deste Setor;
	Apresentar ao Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa o relatório anual de suas atividades."
seguinte apresentação:	Art. 3º - Alterar a numeração dos artigos 33, 34 e 35 do Regulamento Geral ora em vigor que passa a ter a
	"Art. 35.A – A Diretoria de Pessoal tem a seguinte estrutura:

	Art. 35.B – À Diretoria de Pessoal compete:

	Art. 35.C – Ao Setor de Magistrados compete:



TRT 16ª REGIÃO

Art. 4º - Determinar à Secretaria de Coordenação Administrativa que, no prazo de 15(quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, apresente ao Gabinete da Presidência a minuta do Regulamento Geral dos Serviços Auxiliares deste Tribunal com as alterações acima, bem como a inserção no organograma administrativo das unidades mencionadas no art. 1º desta Resolução, para posterior apreciação pelo Plenário."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 718/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 231/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 231/2009):

"Referendar a Portaria G.P. nº 637/09, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, relativas ao 2º período de 2009, a fim de serem usufruídas de 04/12/2009 a 02/01/2010."
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 1007/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 232/2009):

"Referendar a Portaria G.P. nº 616/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 19/11 a 18/12/2009, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 233/2009):

"Referendar a Portaria G.V.P. nº 016/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Presidente deste Tribunal, remanescentes do 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 03 a 18/12/2009, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente),



TRT 16ª REGIÃO

Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 234/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 617/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 19/11 a 18/12/2009, a fim de serem usufruídas de 23/11 a 22/12/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando a necessidade de estabelecer um referencial estratégico para a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT/MA) com vistas a cumprir sua missão, em atendimento às demandas da sociedade, com definição de objetivos de longo alcance;

Considerando a necessidade de se conferir continuidade administrativa, independentemente das alternâncias de gestores;

Considerando o processo de planejamento estratégico deliberado pelos Grupos de Trabalho de Gestão Estratégica deste Tribunal, com participação de suas unidades administrativas e das entidades representativas de Magistrados e Servidores;

Considerando o que versam os artigos 37 e 39 da Constituição Federal e o disposto na Resolução nº 70, de 18/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 235/2009):

“Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a definição de iniciativas (ações e projetos) necessárias para o alcance dos objetivos e metas nele traçados, as quais deverão ser submetidas ao Órgão Especial na primeira reunião do ano de 2010.

Art. 3º - O Conselho de Gestão Estratégica promoverá Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) em conjunto com as unidades envolvidas com a execução das ações e projetos para acompanhamento dos resultados das metas fixadas, oportunidade em que poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 10/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 234/09

São Luís, 1º de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de LORENE MARANHÃO DA SILVA THE para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 204 de 26/10/2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de outubro do corrente ano, tão somente em relação à candidata em questão, com fulcro no art.13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 235/09

São Luís, 1º de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear SANDRO VIEIRA FEITOZA, candidato habilitado em 38º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 236/2009

São Luís, 30 de novembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 794/2006.

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRICOM CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 15.2, alínea "a" do Edital da Tomada de Preços nº. 04/2007;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Primeiro, alínea "a" c/c o Parágrafo Segundo, alíneas "b" e "c" da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 47/2007; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral à fl. 630, do PA-794/2006, Volume III

RESOLVE

Aplicar à empresa Constricom Construções Ltda., CNPJ nº 08.486.855/0001-86, com sede à Rua Bom Negócio, nº 30 – Bacuritiua – São José de Ribamar/MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 237/09

São Luís, 14 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1160/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Declarar, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 238/09

São Luís, 14 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 4º do Ato G.P. nº 223/09, de 23 de novembro de 2009, que disciplina o período do recesso forense, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As petições emergenciais dirigidas às Varas do Trabalho, inclusive as do interior do Estado, serão protocoladas no Setor de Distribuição do Fórum Astolfo Serra;"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 239/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA - 547/2008,

CONSIDERANDO que a empresa E. L. de Melo Araújo Comércio e Representações, CNPJ/MF sob o nº. 08.509.939/0001-98, estabelecida na Rua da Jaca 17, Quadra 16, Conjunto Lima Verde – Paço do Lumiar MA, vencedora do item 09, da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº. 13/2008, não forneceu o citado material pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 19/2009,

CONSIDERANDO o descumprimento por parte da empresa E.L. de Melo Araújo Comércio e Representações, do prazo máximo de entrega dos materiais adjudicados, previsto no item 23.1 do Pregão Eletrônico nº 13/2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e no item 22.1 do aludido pregão,

RESOLVE

Aplicar à empresa **E. L. de Melo Araújo Comércio e Representações** a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.

Publique-se no D.O.U. e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 240/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1074/2009, bem como na Resolução Administrativa nº 222/09, publicada no Diário da Justiça do Estado de 11 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, JEAN CARLOS NUNES PEREIRA do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 18 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 241/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o constante nos PA's-970, 987 e 988/2009 e nas Resoluções Administrativas nºs 218, 217 e 221/2009, publicadas no Diário da Justiça do Estado de 11/12/2009,

RESOLVE

Declarar a vacância dos cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupados por ANDRÉ MORAIS E SILVA, JOÃO BATISTA SOBRINHO e INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, em virtude de posse em outros cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 242/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o constante nos PA's-977 e 978/2009 e nas Resoluções Administrativas nºs 219 e 220/2009, publicadas no Diário da Justiça do Estado de 11/12/2009,

RESOLVE

Declarar a vacância dos cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupados por RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO e CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outros cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 243/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 636/2008, e **CONSIDERANDO** que a empresa Progenix Informática Ltda-ME, CNPJ/MF nº 01.818.035/0001-03, estabelecida na Rua 07 de Setembro, 1536 - Sala 10 - Centro - Blumenau/SC, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 18/2008, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido P.E; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, e item 22.1, alínea "e" do Edital do PE 18/2008.

RESOLVE

Aplicar à empresa **Progenix Informática Ltda-ME**, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com este

Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº

5.450/05.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 244/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-689/2007 e, **CONSIDERANDO** que a empresa Laps'pel Comércio de Papéis e Informática Ltda., CNPJ/MF sob o nº. 54.097.472/0001-33, estabelecida na Rua Leocádia Cintra, 149, Mooca, São Paulo/SP, vencedora do item 09 da Ata de Registro de Preços nº 24/2007, originada do Pregão Eletrônico nº. 06/2007, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido certame; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 c/c o item 22.1.2, alínea "c", do Pregão Eletrônico nº 07/2007 do TRT da 16ª Região.



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Aplicar à empresa **Laps'pel Comércio de Papéis e Informática Ltda.**, a seguinte penalidade:

Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este

Dê-se ciência.

5.450/05.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 245/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA-689/2007, e CONSIDERANDO que a empresa **Hyppeer Comercial Ltda.**, CNPJ/MF sob o n.º. 04.795.617/0001-00, estabelecida na Av. Nova Independência, 304, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, vencedora dos itens 43, 44 e 45 da Ata de Registro de Preços n.º 17/2007, originada do Pregão Eletrônico n.º. 06/2007, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e art. 28, do Decreto n.º. 5.450/2005 c/c o item 22.1.2, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.º 07/2007 do TRT da 16ª Região,

RESOLVE

Aplicar à empresa **Hyppeer Comercial Ltda.**, a seguinte penalidade:

Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este

Dê-se ciência.

5.450/05.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 246/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 690/2007 e;

CONSIDERANDO que a empresa **Marinaldo dos Santos Lopes**, CNPJ/MF n.º 07.440.130/0001-94, estabelecida na Rua 10, Qd. 10, n.º 06, Bairro Bequimão, São Luís/MA, vencedora dos itens 27 e 45 da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico n.º 07/2007, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido P.E.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e art. 28, do Decreto n.º 5.450/2005, c/c o item 22.1.2, alínea "c" do Pregão Eletrônico n.º 07/2007 do TRT da 16ª Região,

RESOLVE

Aplicar à empresa **Marinaldo dos Santos Lopes**, a seguinte penalidade:

Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com este

Dê-se ciência.

5.450/05.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 247/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 0690/2007, e

CONSIDERANDO que a empresa **G. S. M. Souza**, CNPJ/MF sob o n.º. 63.571.491/0001-40, estabelecida na Rua 03, Jardim São Cristóvão, Parte II, n.º 07-Cj. Ipem - São Cristóvão - São Luís-MA, vencedora dos itens 04, 05, 35, 42, 43 e 44 da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico n.º. 07/2007, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido P.E.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e art. 28, do Decreto n.º. 5.450/2005, c/c o item 22.1.2, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.º 07/2007.



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Aplicar à empresa **G. S. M. Souza**, a seguinte penalidade:

Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Dê-se ciência.
Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 248/09

São Luís, 17 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 0690/2007 e, CONSIDERANDO que a empresa Criare Gráfica e Material de Consumo Ltda, CNPJ/MF sob o n.º 08.775.304/0001-32, estabelecida na Rua Engenheiro Brito Passos, nº 18 - Monte Castelo, São Luís- MA, vencedora dos itens 26, 28, 40, 41, 58 e 59 da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico n.º 07/2007, não atendeu ao contido no item 23.1 do Edital do aludido P.E; CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e art. 28, do Decreto n.º 5.450/2005 c/c o item 22.1.2, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.º 07/2007 do TRT da 16ª Região.

RESOLVE

Aplicar à empresa **Criare Gráfica e Material de Consumo Ltda**, a seguinte penalidade:

Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Dê-se ciência.
Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.
Publique-se no Boletim Eletrônico e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 249/09

São Luís, 21 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA- 00958/2008 e, CONSIDERANDO que a empresa A.T. Informática Ltda. EPP, CNPJ/MF sob o n.º. 01373483/0001-32, estabelecida na Av. Dr. Adhemar de Barros, 476, Vila Adyanna, – São José dos Campos/SP, vencedora do item 01 da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico n.º. 37/2008, não atendeu ao contido no item 23.1, do Edital do aludido P.E; CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso III da Lei n.º. 8.666/93 e art. 28, do Decreto n.º. 5.450/2005 c/c o item 22.1, alínea "e" e 22.1.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.º. 37/2008.

RESOLVE

Aplicar à empresa **A.T. Informática Ltda. EPP** a seguinte penalidade:

pelo prazo de 02 (dois) anos.

- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 28, do Decreto n.º 5.450/2005.
Dê-se ciência.
Publique-se no D.O.U e no Boletim Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 250/09

São Luís, 23 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o artigo 6º do Ato G.P. nº 223/09, de 23 de novembro de 2009, que disciplina o período do recesso forense, passando a vigorar com a seguinte redação:



TRT 16ª REGIÃO

“Art. 6º O horário de funcionamento do recesso será das 13:00 às 17:00 horas, à exceção do dia 24/12/2009, que não haverá expediente, e dia 31/12/2009, que será das 8:00 às 12:30 horas, compensando-se de acordo com a programação fixada na planilha de frequência os dias efetivamente trabalhados pelos servidores;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 251/09

São Luís, 23 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA- 996/2009,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor HUGO ALBUQUERQUE BRAGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mediante permuta com o servidor MAURÍCIO NUNES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da 8ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e arts. 3º, II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, com efeitos a contar de 07/01/2010, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 252/09

São Luís, 23 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA- 996/2009,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor FLÁVIO DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a partir de 07.01.2010, em permuta triangular com a servidora ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRT da 10ª Região, removida para este Regional, e LEANDRO OLIVEIRA MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT 17ª Região, removido para o TRT da 10ª Região, concedendo-lhe trânsito de 10(dez) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 253/09

São Luís, 30 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 06 para Classe “B”, Padrão 07, aos servidores abaixo relacionados:

- ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO

Efeitos: a contar de 12/12/2009

- CERISMAR SILVA ARAÚJO

Efeitos: a contar de 19/12/2009

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 254/09

São Luís, 30 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Retificar o Ato GP nº 250/09, de 23 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 1º Alterar o artigo 6º do Ato G.P. nº 223/09, de 23 de novembro de 2009, que disciplina o período do recesso forense, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O horário de funcionamento do recesso será das 13h às 17h30min, à exceção dos dias 24 e 31/12/2009, quando não haverá expediente, compensando-se de acordo com a programação fixada na planilha de frequência os dias efetivamente trabalhados pelos servidores;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 255/09

São Luís, 30 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe “B”, Padrão 06 para Classe “B”, Padrão 07, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2009, ao servidor EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 256/09

São Luís, 30 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04 para Classe “A”, Padrão 05, aos servidores abaixo relacionados.

- ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- CAMILA MUNIZ PINTO

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- DANIEL DE MATOS DANTAS

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- DANIELLE VERAS PEARCE

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- LORENA SOARES DOURADO

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO

Efeitos: a contar de 07/12/2009

- CAROLLINE LEITE LIMA

Efeitos: a contar de 08/12/2009

- ANA KELLINE DANTAS LISBOA

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- ANDRÉ AUGUSTO ARRAES CÔELHO DE LUCENA

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- GEORGE BRINGEL MOTA

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- GILSON GOMES DA SILVA

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- JOSÉ MURILO BARBOSA DUETE

Efeitos: a contar de 10/12/2009

- LAÍRE MONTORIL SOARES DANTAS

Efeitos: a contar de 10/12/2009



TRT 16ª REGIÃO

- LUÍS ALBERTO MATOS DIAS
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- PAULO SANTOS MAGALHÃES
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- SUED OLIVEIRA GOMES
Efeitos: a contar de 15/12/2009
- MARCUS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO
Efeitos: a contar de 17/12/2009

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 257/09

São Luís, 30 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, aos servidores abaixo relacionados.

- ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- DIOGO DE MENZES FERREIRA
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- ÉRICA COSME DA SILVA
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- PEDRO DE ABREU FALCÃO
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- ADILSON BRASILEIRO PEREIRA
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- RODRIGO BRAGA CORREIA
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE
Efeitos: a contar de 10/12/2009

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 258/09

São Luís, 30 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, aos servidores abaixo relacionados.

- CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- DANIELLE RODRIGUES AVELINO
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- FÁBIO SOARES MARTINS
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA
Efeitos: a contar de 08/12/2009



TRT 16ª REGIÃO

- MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- PAULO PENTEADO CRESTANA
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO
Efeitos: a contar de 08/12/2009
- PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Efeitos: a contar de 10/12/2009
- VANESSA DINIZ DONATO GONÇALVES
Efeitos: a contar de 14/12/2009
- EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA
Efeitos: 20/12/2009

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 652/09

São Luis, 1º dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a inclusão da Excelentíssima Senhora Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, no quadro de magistrados deste Tribunal, em decorrência da permuta com a Excelentíssima Senhora Adriana Leandro de Sousa Freitas, incluída no quadro de magistrados da 5ª Região, **CONSIDERANDO** a manifestação de renúncia ao pagamento de ajuda de custo em razão da remoção requerida, através do P.A. nº 1083/2009,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para a Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2009, concedendo-lhe trânsito de 04(quatro) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 653/09

São Luis, 1º dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a inclusão da Excelentíssima Senhora Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, no quadro de magistrados deste Tribunal, em decorrência da permuta com a Excelentíssima Senhora Adriana Leandro de Sousa Freitas, incluída no quadro de magistrados da 5ª Região, **CONSIDERANDO** a manifestação de renúncia ao pagamento de ajuda de custo em razão da remoção requerida, através do P.A. nº 1082/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para a 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2009, concedendo-lhe trânsito de 04 (quatro) dias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 654/09

São Luís, 1º dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inclusão da Excelentíssima Senhora Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, no quadro de magistrados deste Tribunal, em decorrência da permuta com a Excelentíssima Senhora Adriana Leandro de Sousa Freitas, incluída no quadro de magistrados da 5ª Região,

CONSIDERANDO a manifestação de renúncia ao pagamento de ajuda de custo em razão da remoção requerida, através do P.A. nº 1081/2009,

RESOLVE

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, da Vara do Trabalho de Balsas-MA, para a Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2009, concedendo-lhe trânsito de 04(quatro) dias.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 655/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 102 de 01/12/2009, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras,

RESOLVE

1-Dispensar RUI BARBOSA RIBEIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-14, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816844, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar de 11 de dezembro do corrente ano;

2-Designar NATHALIA WEYNE DE MELO E SOUSA, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161461, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 656/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor Atayde Pedrosa Magalhães, enquanto ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa exercia função comissionada em sua Unidade de lotação;

CONSIDERANDO sua nomeação para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, tendo sido empossado em 01 de dezembro e entrado em exercício em 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Manter a designação de ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161517, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar de 02 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 657/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 596/09, datada de 12/11/2009, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 11ª Região, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de ministrar palestra no V CICLOJUR, *somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias*, passando a ser de **04 a 05/12/2009 - 1 ½(uma e meia) diárias**.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 658/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 597/09, datada de 12/11/2009, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 8ª Região, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de ministrar palestra no V CICLOJUR, *somente quanto ao período da viagem e suas respectivas diárias*, passando a ser de **04 a 05/12/2009 - 1 ½(uma e meia) diárias**.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 659/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-1.069/2009,

R E S O L V E

1-Dispensar MARCONI LIMA RIBEIRO, servidor da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161243, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

2-Designar MARCONI LIMA RIBEIRO, servidor da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, ora à disposição exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 660/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, Analista Judiciária - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816934, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, bem como para responder pela Chefia do Setor de Jurisprudência e Estatística da referida Diretoria, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 661/09

São Luís, 03 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Prorrogar, até o dia 11/12/09, os efeitos da Portaria G.P. 646/09, que designou a Excelentíssima Senhora **MÁRCIA SUELY CORREA MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA.
2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima, referentes ao período de 07 a 11/12/2009, tendo em vista que, em virtude da distância entre a cidade de Bacabal e São Luís-MA, a referida magistrada permanecerá naquela cidade durante o feriado do dia 08/12/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 662/09

São Luís, 03 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-998/2009,

R E S O L V E

Dispensar **DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161494, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 03 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 663/09

São Luís, 03 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício n° 159/09, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1)Designar **BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161446, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

2)Designar **ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161442, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3)Designar **CLAUDIOMIRO DE PINHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161491, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

4)Designar **JOSÉ WENCESLAU ALCANTARA FERNANDES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161478, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

5)Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 664/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo.GB-JES n° 056/2009 de 04/12/2009,

R E S O L V E

1-Dispensar **FÁBIO SOARES MARTINS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161052, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 04 de dezembro do corrente ano;

2-Dispensar **BENITO PEREIRA SILVA FILHO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161450, da função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data;



TRT 16ª REGIÃO

3-Dispensar PAULO PENTEADO CRESTANA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161450, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data;

4-Designar BENITO PEREIRA SILVA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161450, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data;

5-Designar PAULO PENTEADO CRESTANA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161450, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 665/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 037/2009/GJ-VTSJP de 03/12/2009,

RESOLVE

1-Dispensar CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816955, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos, bem como da função de Chefe de Serviço de Audiências da referida VT;

2-Dispensar ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161517, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

3-Designar CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816955, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

4-Designar ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161517, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da referida VT;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 666/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Balsas-MA, para exercer a Titularidade daquela Vara Trabalhista, com efeitos a contar de 03/12/2009, até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 667/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação de devolução de diárias formulada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA,

RESOLVE

Tornar sem efeito o item 01 da Portaria G.P. nº 621/09, datada de 18 de novembro de 2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 668/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 10/12/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. nº 669/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 1038/2009/SGP, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e do Memorando EJud nº 045/2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias G.P. nº 596 e 657/09, datadas de 12/11/09 e 02/12/2009, respectivamente, que tratam de concessão de diárias ao Excelentíssimo senhor ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 11ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 670/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, para, no período de 23/11/09 a 11/12/09, exercer as atribuições definidas no Ato G.P. nº 231/09, que trata da implantação, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico no âmbito deste Tribunal, ficando a mesma afastada de suas funções judicantes no aludido período.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 671/09

São Luís, 09 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07/12/2009, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, referentes ao 1º período de 2008, ficando os 10 (dez) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 672/09

São Luís, 10 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Dispensar, a pedido, VALDIR RUBINI, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816160, da função comissionada FC-03, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 673/09 São Luís, 10 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Prorrogar os efeitos da Portaria G.P. Nº 649/09, de 30.11.2009, designando a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTIMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da VT de Barreirinhas no período de 14 a 18/12/2009;

2-Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 674/09 São Luís, 11 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para exercer a Titularidade da Vara de Pedreiras, nos períodos de 18 a 22/01/2010 e 01 a 05/02/2010, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar o pagamento de 09 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos já indicados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 675/09 São Luís, 11 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 11 a 15/01/2010, em virtude de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período já indicado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 676/09 São Luís, 11 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 11 a 15/01/2010 e 18 a 22/01/2010, por motivo de férias do Juiz Titular;
2-Autorizar o pagamento de 09 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos já indicados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 677/09

São Luís, 11 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 11 a 15/01/2010 e de 18 a 20/01/2010, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da designação acima, referentes aos períodos abaixo:

11 a 15/01/2010	4½ diárias
18 a 20/01/2010	2½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 678/09

São Luís, 11 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, no dia 16.12.2009, para prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P Nº 679/09

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo único do art. 12 do Ato Conjunto.TST.CSJT.GP.Nº 020/2007,

RESOLVE

Art. 1º Instituir processo seletivo interno de remoção para os servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, em exercício neste Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º O processo seletivo de remoção será realizado para formação de cadastro reserva, devendo o servidor optar por até 03 (três) localidades de lotação.

§ 1º - O servidor interessado em participar do processo seletivo deverá manifestar suas opções pelas localidades pretendidas, em ordem de preferência, conforme Anexo I.

Art. 3º A classificação dos candidatos observará a pontuação calculada com base no tempo de efetivo exercício no cargo, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - A apuração de tempo se dará em dias corridos, conforme disposto no art. 101, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, contados até a data da publicação da abertura do processo seletivo de remoção.

§ 2º - No caso de empate no quantitativo de pontos a que se refere o caput desse artigo, serão utilizados, sucessivamente, os critérios de desempate, que beneficiarão os servidores com:

- I - maior tempo de efetivo exercício no Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região;
- II - maior tempo no serviço público federal;
- III - maior tempo no serviço público;
- IV - maior número de filhos menores de 21 (vinte e um) anos; e
- V - mais idade.

Art. 4º O servidor interessado em participar do processo seletivo de remoção deverá preencher o formulário de inscrição constante do Anexo II, declarando a sua anuência quanto às regras estabelecidas nesta Portaria.



TRT 16ª REGIÃO

§ 1º O formulário de inscrição deverá ser assinado pelo servidor e pela sua chefia imediata e encaminhado, até 18 de dezembro de 2009, a contar da publicação desta Portaria, por SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR, a Diretoria de Pessoal.

§ 2º Será considerado o dia de postagem do formulário de inscrição para efeito de atendimento do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 5º Encerrado o prazo referido no § 1º do art. 4º desta Portaria, a Diretoria de Pessoal examinará os pedidos de inscrição e desclassificará o interessado que:

I - não tenha observado a forma e o prazo previstos no art. 4º desta Portaria;

II - se enquadre em uma das seguintes hipóteses:

a) estejam indiciados em processo administrativo disciplinar;

cumprimento da penalidade;

b) tenham sido punidos com pena de suspensão, se ainda não houver transcorrido 2 (dois) anos do

c) tenham sido nomeados em decorrência de sentença judicial não transitada em julgado; ou

d) estejam submetidos às restrições previstas em edital que tenha estabelecido regras específicas para o concurso público, realizado para o provimento do cargo ocupado pelo servidor.

III - tenha efetuado mais de uma inscrição; ou

IV - tenha solicitado inscrição por meio de formulário com dados incompletos ou em branco.

Art. 6º Após o exame preliminar a que se refere o art. 5º, a Diretoria de Pessoal procederá à classificação dos candidatos para a formação de cadastro de reserva, nos termos do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado do processo seletivo, com a respectiva classificação, será publicado no Boletim Interno Eletrônico.

Art. 7º A efetiva remoção do candidato somente se concretizará em caso de preenchimento do claro de lotação de sua unidade de origem.

Art. 8º Caberá à chefia imediata elaborar e adotar a programação da remoção do servidor para a nova localidade no prazo máximo de trinta dias, contados do efetivo preenchimento do claro de lotação da unidade, visando evitar a descontinuidade do serviço.

Art. 9º A inscrição no presente processo seletivo de remoção, implica a aceitação pelo candidato de todas as regras e condições estabelecidas neste ato.

Art. 10. Este processo seletivo será válido por 180 dias a contar da data da publicação do resultado.

Região.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ANEXO I

LOCALIDADE DE LOTAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADES	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO
Açailândia			
Bacabal			
Balsas			
Barra do Corda			
Barreirinhas			
Caxias			
Estreito			
Imperatriz			
Pedreiras			
Pinheiro			
Presidente Dutra			
Santa Inês			
São Luís			
Timon			



TRT 16ª REGIÃO

ANEXO II

Eu, _____ (nome do servidor), _____ (cargo), _____ (matrícula), lotado _____ declaro, para os devidos fins, que quero participar do concurso de remoção interno promovido neste Regional, na modalidade de cadastro reserva, e que estou plenamente de acordo com o regulamento disposto na Portaria GP nº ____/09.

____/____/2009.

(assinatura do servidor)

Ciente em ____/____/2009.

(chefe imediato)

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 016/09

São Luís, 02 de dezembro de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 16 (dezesesseis) de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, remanescentes do 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 03 a 18.12.2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 849/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009, **CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção, **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº 212 de 25/11/2009, oriundo da VT de Imperatriz, que trata da liberação para remoção dos servidores Francisco César Salomão Júnior e Áurea Maria Herbster Barreto,

RESOLVE

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 09 de dezembro do corrente ano:

- 1) **Francisco César Salomão Júnior**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161340, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução;
- 2) **Áurea Maria Herbster Barreto**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161355, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 01 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 850/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com efeitos a contar de 02 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 01 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 851/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Remover, a pedido, **Manoel Ricardo Beckman de Jesus**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816346, do Serviço de Engenharia para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 01 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 852/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009, **CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo interno de remoção,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 102 de 01/12/2009, oriundo da VT de Pedreiras, que trata da liberação para remoção do servidor Rui Barbosa Ribeiro,

RESOLVE

Remover, a pedido, **RUI BARBOSA RIBEIRO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-14, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816844, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, com efeitos a contar de 11 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 02 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 853/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Ofício nº 917 de 28/10/2009, originário da Vara do Trabalho de Santa Inês,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G nº 622 de 26/10/2009, que trata da lotação de **Monica Melchhiades Soares**, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161463, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para que os efeitos sejam a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 03 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 854/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados:

1) **LUZARD DE SA CARDOSO**, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TST, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161435, da Diretoria Geral para ter exercício no Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria Geral;
2) **PAULO PENTEADO CRESTANA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161049, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

3)Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 855/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção,

CONSIDERANDO o teor do Ofício VTCHAP nº 625 de 24/11/2009, oriundo da VT de Chapadinha, que trata da liberação para remoção do servidor André Augusto Arraes Coelho de Lucena,

RESOLVE

Alterar a Portaria D.G nº 829, de 25 de novembro de 2009, para remover, a pedido, **ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161069, da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na Diretoria Geral, com efeitos a contar de 30 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 856/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161518, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 04 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 857/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 672/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

RESOLVE

1 – Tornar sem efeito a Portaria DG nº 729, datada de 12/11/2009, que concedeu diárias à servidora LORENNIA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES, Analista Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para viajar à cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, no período de 30/11 a 03/12/2009.

2 - Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161319, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Fortuna/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/11 a 03/12/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 578/2009. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento para o mencionado período.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 3 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D. G. Nº 858/2009

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 813/2009, datada de 20/11/2009, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3081638, para conduzir o Sr. Sérgio Moriah, a fim de realizar fiscalização na Vara do Trabalho de Estreito/MA, no período de 24 a 27/11/2009, conforme Portaria D.G. Nº 780/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 03 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 859/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datado de 25/11/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias aos Srs. **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161072, FC-02, e **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 308161039, lotados na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para auxiliarem o Juiz Titular da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Nova Iorque/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/12 a 17/12/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. nº 648/09.

15/12 a 17/12/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/12 a 17/12/2009.
Justifica-se o deslocamento dos servidores no dia 16/12/09, tendo em vista que a viagem será via terrestre,

no dia anterior ao início das audiências.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 07 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 860/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

1 - Remover **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 03081635, do Setor de Portaria e Segurança para ter exercício na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, e designá-lo para coordenar o Serviço de Segurança do Fórum Astolfo Serra.

2 – Designar **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816344, para auxiliar Henrique José Couto Neto no desempenho de suas tarefas, bem como para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos legais.

3 – Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 07 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 861/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 56, nos autos do PA 272/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 25/11/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, Matrícula n.º 30816809, FC-01, Oficiala de Justiça “Ad Hoc”, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Povoado Alto Brasil, Jenipapo dos Vieiras e Arame/MA, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/11/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 7 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 862/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.126, do PA-68/09 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datados de 23/09/2009 e 27/11/2009, respectivamente,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzindo, acompanhado e auxiliado, a Sra. Márcia Ribeiro Góes, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandado judicial nº 087/09, no município Santa Rita/MA, no dia 22/09/09, conforme Portaria D.G. Nº 559/2009, bem como da Sra. **Izabel Sena Sousa Ramos**, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados, nos municípios Rosário e Bacabeira/MA, no dia 29/09/09, conforme Portaria D.G. Nº 573/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís (MA), 07 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 863/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Memorando DRJE nº 043 de 04/12/2009,

RESOLVE

Remover **MARCOS JOSÉ CAMILO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161479, da Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 07 de dezembro de 2009

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 864/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **Robinson Lopes da Costa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161519, na Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 09 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 865/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.140, do PA-122/2009 e no Formulário de Solicitação de Diária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, de fl.133,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Marajá do Sena e Olho D'Água das Cunhas/MA, nos dias 26/10 e 27/10/09. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 10 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 867/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.42/43, do PA 457/09 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 25/09/2009,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 28/09/2009 e no município de Santa Rita/MA, no dia 01/10/09, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 11 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 868/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls.127/128, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 01/10/09 (PA-141/2009),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Santa Rita/MA, no dia 01/10/2009, conforme Portaria D.G. Nº 867/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 11 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 869/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 14/12/2009 (PA – 91/2009),

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra – Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, em razão de ter conduzido a viatura L-200, placa HQB – 5692, da cidade de Santa Inês/MA até a cidade de São Luís/MA, no dia 11/12/2009, a fim de realizar manutenção no referido veículo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 870/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-998/2009,

RESOLVE

Lotar **Sandra Maria Silva França Feitosa**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-13ª Região, ora removida para este Tribunal, mediante permuta com a servidora Deborah Madruga do Amaral Leitão, matrícula nº 308161520, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 14 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2009

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 871/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados:

1) **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data;

2) **Manoel Ricardo Beckman de Jesus**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816346, do Setor de Portaria e Segurança da Diretoria de Serviços Gerais para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2010;

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2009

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 872/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 15/12/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de vistoriar as instalações da Vara do Trabalho daquela cidade para avaliar as divergências apontadas pelo contratado entre o projeto e a realidade existente, no período de 17 a 18/12/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 15 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 873/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como no PA-963/2009,

RESOLVE

Lotar **GUSTAVO CESÁRIO SABÓIA DE ALMADA LIMA**, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, ora removido para este Regional, mediante permuta com o servidor Fábio Soares Martins, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 15 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 874/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no P.A. nº 1032/2009,

RESOLVE

Designar **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816367, lotada no Serviço de Informação e Documentação, para substituir **MARIA ELISABETE D SOUSA BARBOSA**, Chefe do SID, no período de **26/10/09 a 29/10/09**, por motivo de participação da titular e da substituta legal no X Encontro de Bibliotecários da Justiça do Trabalho.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 16 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 875/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e no PA. nº 1111/2009,

RESOLVE

Designar **DANIELLE RODRIGUES AVELINO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-04, matrícula 308161051, lotada no Gabinete da Presidência, para substituir Elizabeth do Carmo S. L. Menezes, Secretária-Geral da Presidência, no período de **16/11/09 a 18/11/09**, por motivo de participação da titular na VII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho e férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 16 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 876/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-664/2009,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 114 de 15/12/2009, oriundo da VT de Pedreiras, que trata da liberação para remoção do servidor Ronaldo Luís Oliveira Silva,

RESOLVE

Remover, a pedido, **Ronaldo Luís Oliveira Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161416, da Vara do Trabalho de Pedreiras para ter exercício no Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 21 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 17 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 877/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-943/2009,

RESOLVE

Lotar **Jackson Roger Quaresma Negreiros**, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ora removido para este Tribunal mediante permuta com o servidor Cleidson Gomes de Lima, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, com efeitos a contar de 09 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 17 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 878/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-664/2009,
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 220 de 10/12/2009, oriundo da VT de Imperatriz, que trata da liberação para remoção da servidora Karen Tavares Lima,

RESOLVE

Remover, a pedido, **Karen Tavares Lima**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161333, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 14 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 16 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 879/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e no PA. nº 1208/2009,

RESOLVE

Designar **Maria Helena Baldez Azevedo**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816600, lotada na Diretoria de Pessoal, para substituir José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Chefe do Setor de Legislação Pessoal, no período de **01/12/09 a 18/12/09**, por motivo de férias do titular licença médica da substituta legal.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 17 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 880/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e no PA. nº 1165/2009,

RESOLVE

Designar **Tatiana de Moraes Lacerda**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816563, lotada na Diretoria de Material e Patrimônio, para substituir Luís Antônio Antonio Moraes Pires, Chefe do Setor de Publicação, no período de **30/11/09 a 02/12/09**, por motivo de participação do titular em treinamento e o substituto legal encontra-se substituindo o Chefe do Setor de Registro e Controle Patrimonial.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 17 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 881/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009 e no PA. nº 1172/2009,

RESOLVE

Designar **Francisco Antonio Cerqueira Amaral**, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-04, matrícula 308161078, lotado na Diretoria Administrativa, para substituir Manoel Miranda Júnior, Diretor Administrativo, no período de **01/12/09 a 02/12/09**, por motivo de viagem do titular para participação em curso e gozo de férias da substituta legal.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 17 de dezembro de 2009.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G Nº 882/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-664/2009,
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 976 de 20/11/2009, oriundo da VT de Santa Inês, que trata da liberação para remoção do servidor Esmar Taqueti Machado Filho,

RESOLVE

Remover, a pedido, **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161071, da Vara do Trabalho de Santa Inês para ter exercício na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 17 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 883/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-1.069/2009,

RESOLVE

Lotar **Aline Souza Neres Dantas**, servidora da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, ora à disposição deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 18 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 884/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados:

1) **Kelrre dos Reis Araújo**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161332, do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para ter exercício no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2010;

2) **Dores Day Almeida da Costa**, servidora da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816919, do Serviço de Informação e Documentação para ter exercício na Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2010;

3) **Valdir Rubini**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816160, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 885/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 10/12/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, em virtude de ter viajado a cidade de São João dos Patos/MA, a fim de conduzir a viatura L-200 de Placa NHL-7812, pertencente a este Tribunal, da cidade de São Luís/MA para aquela cidade, tendo em vista que a viatura encontrava-se em manutenção preventiva nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 07/12 a 08/12/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 886/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, datado de 21/12/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Marcelo Costa de Alencar, lotado no Serviço de Engenharia, conforme Portaria D.G. nº 872/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/12 a 18/12/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 887/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009,

Considerando o disposto no Art. 7º, do Ato GP nº 223/2009,

RESOLVE

Determinar que, no período do recesso forense, de 21/12/2009 a 31/12/2009, o Serviço de Licitação, nos dias em que houver licitação, funcione nos dois turnos.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de dezembro de 2009

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 888/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no P.A. nº1228/2009,

R E S O L V E

Designar **ATAYDE PEDROSA MAGALHÃES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161517, lotado na Vara Trabalhista de São João dos Patos, para substituir Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES**PORTARIA DG Nº 889/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no P.A. nº 1227/2009,

R E S O L V E

Designar **PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161457, lotado na Vara Trabalhista de Imperatriz, para substituir Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de dezembro de 2009

JÚLIO CESAR GUIMARÃES**PORTARIA DG Nº 890/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no P.A. nº 1239/2009,

R E S O L V E

Designar **NATHALIA WEYNE DE SOUSA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308161461, lotada na Vara Trabalhista de Pedreiras, para substituir a Diretora de Secretaria da referida VT em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES**PORTARIA DG Nº 891/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no P.A. nº 1190/2009,

R E S O L V E

Designar **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816367, lotada no Serviço de Informação e Documentação, para substituir **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Chefe do SID, no período de **30/11/09 a 10/12/09**, por motivo de férias da titular e licença médica da substituta legal.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES**PORTARIA DG Nº 892/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no P.A. nº 1110/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Designar **LORENA SOARES DOURADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161004, lotada na Diretoria de Cadastramento Processual, para substituir Helena Dias Gantzias, Chefa do Setor de Protocolo, Informação e Expedição de Correspondência, no período de 13/10/09 a 22/10/09.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 893/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no P.A. nº 1110/2009,

R E S O L V E

Designar **LORENA SOARES DOURADO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161004, lotada na Diretoria de Cadastramento Processual, para substituir a Chefa do Setor de Protocolo, Informação e Expedição de Correspondência, em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a partir do dia 24/11/09.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de dezembro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 894/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, (PA-855/2009),

R E S O L V E

Conceder 5 (cinco) diárias ao SR. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Água Doce do Maranhão, Paulino Neves, Araióses e Tutóia/MA, nos períodos de 04/11 a 05/11/2009 (1½ diárias) e 14/12 a 17/12/2009 (3½ diárias).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 23 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 895/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.155 e no Formulário de Solicitação de Diária da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, (PA-122/2009),

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire, Olho D'Água das Cunhãs, Pirapemas, Cantanhede, Matões do Norte, São Mateus, Alto Alegre, Peritoró e Coroatá/MA, nos dias 14/12 e 17/12/09.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 23 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 896/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como no parecer do SAJ, exarado à fl.25, do PA 308/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, datado de 14/12/09,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816979, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, nos Municípios de São Roberto, Esperantinópolis, Poção de Pedras, Lago do Junco e São Luís Gonzaga/MA, no período de 16/12 a 17/12/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 28 de dezembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 897/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no PA-1058/2009,

R E S O L V E

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Quadro Permanente e Requisitados deste Tribunal para o exercício de 2010.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 30 de dezembro de 2009.

Júlio César Guimarães



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO	Técnico Judiciário	2009	01/06 a 30/06/10		07/01 a 22/01/10		
CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ	Técnico Judiciário	2009	01/12 a 18/12/09	-	-	11/12 a 21/12/09	-
ROSINALVA VASCONCELOS COELHO	Analista Judiciário	2010	01/07 a 30/07/10	-	11/01 a 20/01/10	12/07 a 31/07/10	-
EUVALDO MELO DE MORAES REGO	Técnico Judiciário	2009	05/04 a 15/04/10	-	13/04 a 23/04/10	-	-
MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	Técnico Judiciário	2009	07/12 a 18/12/09	-	-	03/05 a 14/05/10	-
MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário	2009	25/01 a 04/02/10	-	Gozo oportuno	-	-
SILVIA MAGALHÃES MACIEL	Analista Judiciário	2010	20/01 a 29/01/10	-	07/01 a 18/01/10	30/11 a 17/12/10	-
HERBERTH DE SOUSA DOURADO	Analista Judiciário	2010	11/01 a 20/01/10	-	01/02 a 10/02/10	-	-
MARIA DAS DORES MAIA COUTO	Requisitado	2010	01/02 a 12/02/10	-	01/03 a 20/03/10	-	-
SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Analista Judiciário	2010	02/02 a 12/02/10	-	07/01 a 16/01/10	-	-
IZABEL SENA DE SOUZA RAMOS	Analista Judiciário	2009	07/01 a 26/01/10	-	-	-22/01 a 10/02/10	-
RODOLFO ARAUJO DE SOUSA	Analista Judiciário	2010	27/01 a 10/02/10		07/01 a 21/01/10		
GISELIA CASTRO SILVA	Técnico Judiciário	2010	19/27 a 30/07/10	-	05/07 a 16/07/10	-	-
LUDGARD SANTOS RICCI	Técnico Judiciário	2010	25/01 a 05/02/10	-	22/02 a 04/03/10	-	-



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
KAREN TAVARES LIMA	Técnico Judiciário	2010	-	08/08 a 22/08/10	16/11 a 30/11/10	-
JOSÉ ANTONIO A. GOMES	Técnico Judiciário	2010	-	11/01 a 25/01/10	16/11 a 30/11/10	-
LUIZ ANTONIO MORAES FILHO	Analista Judiciário	2010	18/01 a 16/02/10	-	-	-
TEREZINHA DE JESUS AOUZA	Técnica Judiciária	2009	-	-	-	18/02 a 27/02/10
DANIEL DE MATOS DANTAS	Técnico Judiciário	2009	-	07/01 a 26/01/10	-	-
ALLYNE MARIA DA C. MARQUES	Técnico Judiciário	2009	-	25/01 a 12/02/10	19/07 a 29/07/10	-
BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA	Técnico Judiciário	2010	-	21/07 a 30/07/10	28/11 a 17/12/10	-
RUI BARBOSA RIBEIRO	Analista Judiciário	2010	-	19/01 a 28/01/10	08/07 a 27/07/10	-
MRIA DAS DORES MAIA COUTO	Requisitado	2009	-	-	01/02 a 10/02/10	-
LUDGARD SANTOS RICCI	Técnico Judiciário	2009 2010	- -	- -	07/01 a 24/01/10 22/08 a 20/08/10	--



Licença para Tratamento de Saúde

SERVIDORES

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Ana Luisa Lopes Soares	14 a 16/12/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
2.	Ana Luisa Lopes Soares	17 a 18/12/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
3.	Clécia de Jesus Oliveira	01 a 04/12/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
4.	Daniele Veras Pearce	11/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
5.	Francisco das Chagas Silva	15 a 17/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
6.	Jeanne Adler Fonseca	04/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
7.	Jeanne Adler Fonseca	15/12/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
8.	José Vicente Araújo dos Santos	07/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
9.	Julio César Melo e Silva	07/12/09	X		X		Art.97, I, Lei 8112/90
10.	Lorena Soares Dourado	07 a 09/12/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
11.	Lorena Soares Dourado	11 a 17/12/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
12.	Luiz Gonzaga de Sousa	04 a 10/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
13.	Luiz Antônio Morais Pires	07 a 11/12/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
14.	Marcos José Camilo	02/12/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
15.	Maria de Nazareth Cardoso Saldanha	04 a 07/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
16.	Maria Isabel de Melo Carneiro	30/11/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
17.	Maria Isabel de Melo Carneiro	01 a 04/12/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
18.	Martha Morani Campos Duailibe	07 a 09/12/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
19.	Neila Maria Oliveira Gomes	17 a 18/12/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
20.	Pedro Sousa Carvalho Junior	07 e 09/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
21.	Raimunda Nonata Araújo Teixeira	30/11 a 14/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
22.	Raimunda Nonata Araújo Teixeira	15 a 18/12/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
23.	Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva	30/11 a 01/12/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
24.	Senhorinha Clara Oliveira Campos	30/11 a 03/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
25.	Tatiana de Morais Lacerda e Silva	10/12/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Roberta de Melo Carvalho	22/02/10 a 22/04/10	X		X		Art. 69/LOMAN

Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
997/09	Érica Cosme da Silva Soares	Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	24 a 31/10/2009
1213/09	Atayde Pedrosa Magalhães	Analista Judiciário - Área Judiciária	07 a 14/12/2009



Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE(S)	PARENTESCO
1052/09	Vânia Maria Moreno de Lemos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Euclides Antonio de Lemos Neto Maria Benedita Moreno Lemos Virlainne Moreno de Lemos	Pai Mãe Irmã sob guarda
1070/09	Everardo Paulino de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Katiuscia Maria de Sousa Silva	Companheira
1147/09	Everardo Paulino de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Maria Stela Barroso de Freitas	Mãe
1127/09	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Silva	Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Telefonía	João Pedro Cruz Silva	Menor sob guarda
1148/09	Flávio da Cruz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	José da Cruz Ormira Gomes da Cruz	Pai Mãe
1156/09	Marcos José Camilo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Mauro Camilo Nogueira Maria de Souza Lemos Camilo Teresinha de Jesus N. Camilo	Pai Mãe Cônjuge
1183/09	Regivânia Sales de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Aldeci Sales de Oliveira	Mãe
1184/09	Safira Serra Sousa Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juliana Sousa Contente Martins	Filha
1203/09	Cecílio Lobo Mendes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Layana Lopes Leal	Companheira
1216/09	Helannha Francisca Nunes dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria Barbosa Nunes dos Santos João Alves dos Santos	Mãe Pai
1240/09	Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Alcimar Nunes Pinheiro Neto	Filho

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
1126/09	Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	861 dias = 02 anos, 04 meses e 11 dias	Aposentadoria e disponibilidade
1136/09	Vânia Maria Moreno de Lemos	Analista Judiciária - Área Judiciária	3.351 dias = 09(nove)anos, 02(dois)meses e 06(seis) dias	Aposentadoria e disponibilidade
1188/09	Judite Feitosa Queiroz Dalazen	Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	8.627 dias = 23(vinte e três) anos, 07(sete) meses e 22(vinte e dois)dias	Aposentadoria e disponibilidade
1214/09	Ivar de Jesus Sousa dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	169 dias = 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias	Aposentadoria e disponibilidade
1215/09	Ciro Ibiapina Cardoso	Analista Judiciária - Área Judiciária	1.067 dias = 02(dois) anos, 11(onze) meses e 07(sete)dias	Aposentadoria e disponibilidade
1246/09	Henrique de Souza Mota	Analista Judiciário - Área Judiciária	4.213 dias = 11(onze) anos, 06(seis) meses e 18(dezoito)dias	Aposentadoria e disponibilidade



TRT 16ª REGIÃO

1247/09	Pedro Henrique Barreto Menezes	Analista Judiciário - Área Judiciária	54 dias = 01(um) mês e 24(vinte e quatro)dias	Aposentadoria e disponibilidade
---------	--------------------------------	--	---	---------------------------------

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
1134/09	Sabino Veridiano Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	21 a 28/11/2009	Genitora
1157/09	Marilda Amorim Pereira de Sousa	Técnica Judiciária - Área Administrativa	28/11 a 05/12/2009	Genitora

Prorrogação de Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam INDEFERIDOS pelo Diretor-Geral os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO	MOTIVO
173/2009	Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo	Analista Judiciária - Área Judiciária	Pedido protocolado intempestivamente

Prazo para Trânsito

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de prazo para trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1132/09	André Augusto Arraes Coelho de Lucena	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/11 a 14/12/2009
1133/09	Otávio de Oliveira Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/11 a 09/12/2009
1167/09	Francisco César Salomão Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária	09 a 18/12/2009
1169/09	Áurea Maria Herbster Barreto	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09 a 18/12/2009
1209/09	Karen Tavares Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	14 a 18/12/2009



TRT 16ª REGIÃO

Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 019/2009.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 223/2009 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **JANEIRO** de 2010, nos dias: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31**, entre **13:00 e 17:30** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
01/01/2010 – SEXTA – FEIRA	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	"
02/01/2010 – SÁBADO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	"
03/01/2010 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Elzenir Lauande Franco	"
DIRETOR(A)	Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	"
04/01/2010 – SEGUNDA - FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	"
SERVIDOR(A)	Agnaldo Câmara Costa	DIST.
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	2ª VTSL
05/01/2010 – TERÇA – FEIRA	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	"
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	"
SERVIDOR(A)	Agnaldo Câmara Costa	DIST.
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	2ª VTSL
06/01/2010 – QUARTA - FEIRA	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Vanessa Diniz Nonato Gonçalves	"
SERVIDOR(A)	Maria das Dores Maia Couto	DIST.
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmen Tereza Sousa Santos	3ª VTSL
09/01/2010 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Vanessa Diniz Nonato Gonçalves	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmen Tereza Sousa Santos	"
10/01/2010 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	"
DIRETOR(A)	Vanessa Diniz Nonato Gonçalves	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmen Tereza Sousa Santos	"
16/01/2010 – SÁBADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Jovânia Sipaúba Cunha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allysson Frank de Castro e Sousa	"
17/01/2010 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Leonardo Henrique Ferreira	"
DIRETOR(A)	Jovânia Sipaúba Cunha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Allysson Frank de Castro e Sousa	"
23/01/2010 – SÁBADO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Almir Coelho Júnior	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"
24/01/2010 – DOMINGO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Almir Coelho Júnior	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	"
30/01/2010 – SÁBADO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	"
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Elizabeth de Moraes Crispim	"



TRT 16ª REGIÃO

31/01/2010 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira	“

petições emergenciais.

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por FAX nº.: (0_98 2109 - 9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 17:30 horas.

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 223/2009, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas, 01 (um) Servidor da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do Tribunal.

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão.

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista.

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1089.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA

Juiz Diretor do Fórum “Astolfo Serra”

PORTARIA GDFAS/DIST. nº. 020/2009.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 223/2009 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de “Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís”, para o mês de **JANEIRO** de 2010, no período do **Recesso Forense**, durante os dias: **04, 05 e 06**, entre **13:00 e 17:30** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ(A) E SERVIDOR(A)	SETOR
04/01/2010 – SEGUNDA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Fernanda F. da Costa Ramos Belfort	2ª VTSL
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
SERVIDOR(A)	Agnaldo Câmara Costa	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	2ª VTSL
05/01/2010 – TERÇA – FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Fernanda F. da Costa Ramos Belfort	2ª VTSL
DIRETOR(A)	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	“
SERVIDOR(A)	Agnaldo Câmara Costa	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	2ª VTSL
06/01/2010 – QUARTA - FEIRA	-	DISTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	3ª VTSL
DIRETOR(A)	Vanessa Diniz Nonato Gonçalves	“
SERVIDOR(A)	Maria das Dores Maia Couto	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carmen Tereza Sousa Santos	3ª VTSL

petições emergenciais.

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por FAX nº.: (0_98 2109 - 9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 17:30 horas.

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 223/2009, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas, 01 (um) Servidor da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do Tribunal.

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão.

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista.



TRT 16ª REGIÃO

O celular do Juiz plantonista é (098) 8864 - 1089.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

Dr. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"